



COMUNICADO AO PÚBLICO

Senhores(as) contadores(as), com o objetivo de assegurar a prestação do serviço público de registro empresarial, disponibilizamos o protocolo de processos através do e-mail (jucepprotocoloinformacao@gmail.com) informado no portal da JUCEP.

Ocorre que muitos usuários estão enviando os respectivos processos sem a observância dos requisitos estabelecidos nos Avisos e Comunicados lançados no Portal e previsto na Portaria JUCEP 003/2020, o que está ocasionando atraso no protocolo e, conseqüentemente, na análise e registro dos documentos. Assim, em complemento às orientações que se encontram disponíveis de forma clara no quadro de avisos do portal da JUCEP, sugerimos que a digitalização dos documentos seja na seguinte forma:

***** Documentos a serem registrados na Junta dividido em três partes no formato de PDF *****

PDF 1: documento a ser registrado nesta Junta. (Contrato de constituição, alteração ou baixa);

PDF 2: capa do processo, taxa, DBE, RG e CPF se houver necessidade e o termo de compromisso e responsabilidade;

PDF 3: Declaração de Enquadramento e/ou Estatuto.

Por fim, reiteramos que o encaminhamento de processos para protocolo via e-mail que não atendam as disposições constantes no Portal da Junta e na Portaria JUCEP 003/2020 não serão protocolados. Contamos com a compreensão e ajuda de todos.

Atenciosamente,

Junta Comercial da Paraíba

COMUNICADO AO PÚBLICO

Senhores(as) contadores(as), no intuito de assegurar a prestação do serviço público de registro empresarial, reforçamos a documentação necessária para o protocolo de processos através do e-mail jucepprotocoloinformacao@gmail.com, conforme Portaria JUCEP 03/2020 e legislação pertinente:

- Capa do Processo devidamente assinada

- Demonstrativo e recibo de pagamento da taxa

- CPF e RG no caso de constituição ou quando houver alteração no QSA (admitindo sócio)

- DBE

- Declaração de Autenticidade e Compromisso, disponível no campo "formulários" no portal JUCEP (jucep.pb.gov.br), bem como cópia da carteira do Conselho ou OAB.

***** Documentos a serem registrados na Junta dividido em três partes no formato de PDF *****

PDF 1: documento a ser registrado nesta Junta. (Contrato de constituição, alteração ou baixa);

PDF 2: capa do processo, taxa, DBE, RG e CPF se houver necessidade e o termo de compromisso e responsabilidade;

PDF 3: Declaração de Enquadramento e/ou Estatuto.

- Procuração e enquadramento a serem registrados também devem ser encaminhados separadamente.

A Jucep agradece a compreensão de todos, tenham a certeza do nosso empenho em ajudá-los no que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Junta Comercial da Paraíba

COMUNICADO AO PÚBLICO

Em cumprimento ao Decreto no 40.122, de 13 de março de 2020, da Normativa 01 do Governo do Estado da Paraíba de 17 de março de 2020 e da Portaria nº 03/2020 da JUCEP de 20 de março de 2020, fica DETERMINADO que:

1. Atendimentos presenciais – Estão suspensos
2. Os processos de registro empresarial tramitarão exclusivamente por meio eletrônico
3. Os processos deverão ser protocolados eletronicamente por meio de certificado digital ou, na falta deste, encaminhados por e-mail (Não devendo neste caso realizar a opção por processo digital) atendendo os requisitos legais e as exigências estabelecidas na Portaria JUCEP 03/2020.
4. As dúvidas, informações e problemas no sistema serão atendidas exclusivamente pelo e-mail jucepprotocoloinformacao@gmail.com ou pelo telefone (83) 99917-0496 / (83) 99917-0510
5. Contato para o REDESIM MUNICÍPIO: (83) 99917-0559

E-MAIL para atendimento:

jucepprotocoloinformacao@gmail.com

Atenciosamente,
Junta Comercial da Paraíba